



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Horário: 19h00

Local: Plenário João Francisco Bernardo

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

Aos dois dias do mês de setembro de 2024, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, verificado a presença de todos. Após, confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de ofícios, indicações, e comunicações recebidas e protocoladas na Casa Legislativa;** Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Continuando, a Secretária fez a leitura de indicações. Finalizado o Expediente, o Presidente informou que nada havendo para se tratar em pauta da Ordem do Dia, declarou esta fase encerrada e que a reunião encontrava em explicação pessoal e considerações finais. Passando para as **considerações finais**, usou da palavra o vereador Raimundo Mendonça, fez os cumprimentos regimentais, lamentou e se solidarizou com o falecimento de Ana Maria e Robson Gonçalves, pela perda destes entes queridos em nossa cidade, e solicitou do prefeito a respeito desse convenio lido e que resolvesse o problema da Nova Brasília já que novamente se aproxima o período chuvoso, então com esses dois milhões em recursos,

Documento assinado digitalmente por Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, João França Neto, Raimundo Mendonça Sobrinho, Eric Ramon Lopo Seixas e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JZTNU-IK6IH-UB1XA-R1GR7-SZ9TH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



externa em nome dessa Casa para que promova um gasto em bem estar destas famílias que ficam em risco de alagamento, e as famílias queixam e nada de infraestrutura é feito, bem como no aterro, que é preocupante. Com a palavra o Vereador Ronny, cumprimentou a todos os presentes, deixou pêsames e solidariedade aos familiares pelo falecimento de Ana Maria de Oliveira e de Robson Gonçalves. Fez uso da palavra o Vereador Israel Jarbas, cumprimentou a todos regimentalmente, e gostaria de registrar as cobranças que ele sempre colocava na mesa que diz respeito às emendas impositivas, e algumas estão atrasadas e não cumpridas e o prefeito tem que pagar; que mais uma vez os ônibus escolares estão quebrando por conta de estradas ruins, e as mães dos alunos estão reclamando que seus filhos ficam impossibilitados de ir para as escolas, deixando de adquirir conhecimento; volta a frisar a audiência pública a respeito da entrada para a comunidade do Pau Darco com a convocação dos envolvidos, que é muito válido e a importância disso pensando nas famílias para evitar mais uma tragédia; Pediu aparte o Vereador Raimundo Mendonça para dizer que essa Casa destinou uma Emenda no valor de 28 mil para que o Executivo pudesse gastar no aterro da entrada do Pau Darco; e simplesmente não cumpriu. Novamente com a palavra o Vereador Jarbas discorreu sobre o problema da Comunidade de Veredinha a respeito dos elevados custos de energia quando poderia se evitado se tivesse cumprido as Emendas impositivas lá colocada. Com a palavra o Vereador Erick Ramon, fez os cumprimentos regimentais, e agradeceu o Deputado Paulo Guedes pela destinação desta Emenda no valor de um milhão e seiscentos mil para o nosso Município, além do Senador Rodrigo Pacheco; agradece também ao prefeito por ouvir suas cobranças pela obras de cascalhamento do trecho que parte da BR 135 até a Nhandutiba, obra já finalizando e muito bem feita; parabeniza também pelas obras de pavimentação de ruas no Distrito de Nhandutiba, algumas já em conclusão e outras já começando; sendo também uma cobrança e indicações de seu mandato; portanto agradece ao prefeito pelo empenho e demais vereadores que sempre te apoiou nas demandas. Tomou a palavra o Presidente para endossar as palavras do Vereador Ramon, agradecendo ao Deputado Paulo Guedes e ao Senador Rodrigo Pacheco pelas

Documento assinado digitalmente por Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, João França Neto, Raimundo Mendonça Sobrinho, Eric Ramon Lopo Seixas e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JZTNU-IK6IH-UB1XA-R1GR7-SZ9TH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Emendas alocadas para o Município. Seguindo, não havendo mais pronunciamento, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais, E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos 02(dois) dias do mês de setembro de 2024.

João França Neto
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
1º Secretário(a)

Eric Ramon Lopo Seixas
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana
Vereador(a)

Jácia Lopes
Vereador(a)

Mozart Alves Barbosa
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, João França Neto, Raimundo Mendonça Sobrinho, Eric Ramon Lopo Seixas e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JZTNU-1K6IH-UB1XA-R1GR7-SZ9TH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 13ª Sessão Ordinária de 02/09/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 16/09/2024 17:33:55

Hash Interno: nzsvy3ioyld5cljji0nur75olgnis7ds1e4axdwng



Chave de Verificação

JZTNU-IK6IH-UB1XA-R1GR7-SZ9TH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	Assinado em 16/09/2024 19:31
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 16/09/2024 19:31
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 16/09/2024 19:31
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 16/09/2024 19:31
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	Assinado em 16/09/2024 19:31
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	Assinado em 16/09/2024 19:31
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 16/09/2024 19:31
468.***.***-82	Mozart Alves Barbosa	Assinado em 16/09/2024 19:31
845.***.***-87	Jácia Lopes	Assinado em 16/09/2024 19:31

Documento assinado digitalmente por Ronderson Alves Xavier, Gilson Francisco Viana, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, João França Neto, Raimundo Mendonça Sobrinho, Eric Ramon Lopo Seixas e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **JZTNU-IK6IH-UB1XA-R1GR7-SZ9TH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

